



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 6146 GAB-SPR

Brasília, 5 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: **Retirada dos Projetos de Lei 7.904/2014, 7.990/2014 e 2816/2015.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 104, §5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminho a Vossa Excelência requerimentos para retirada, em definitivo, dos Projetos de Lei 7.904/2014, 7.990/2014 e 2816/2015, de autoria deste Tribunal Superior Eleitoral.

As retiradas de tais Projetos de Lei são justificadas pela atual situação econômica do país e vão ao encontro à Proposta de Emenda Constitucional nº 55 de 2016, encaminhada pelo Presidente da República Michel Temer para apreciação do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Ministro GILMAR MENDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR FERREIRA MENDES, PRESIDENTE**, em 05/12/2016, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0311593&crc=3EE58838, informando, caso não preenchido, o código verificador **0311593** e o código CRC **3EE58838**.

Secretaria-Geral da Mesa SEPRN 06/Dez/2016 11:55
Pontos: 1997
Ass.: Jansen
15/12/2016 11:55
TST

REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro, nos termos do art. 104, §5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei nº 2.816/2015, que cria cargos efetivos nos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais, destinados às unidades de análise de contas.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2016. 06 DEZ. 2016

Min. Gilmar Mendes

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

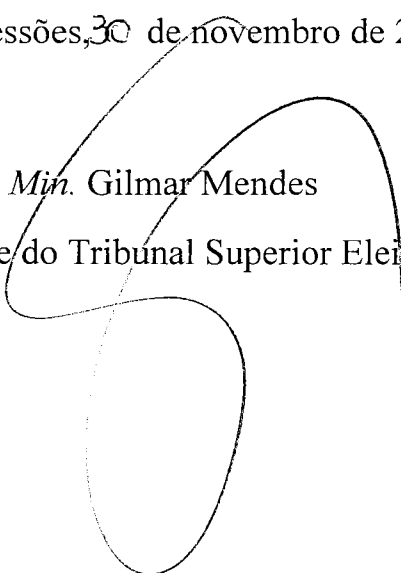
Requeiro, nos termos do art. 104, §5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei nº 7.990/2014, que cria cargos efetivos nos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais, destinados às unidades de tecnologia da informação.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2016.

06 DEZ. 2016

Min. Gilmar Mendes

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral



REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro, nos termos do art. 104, §5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei nº 7.904/2014, que cria a Gratificação Eleitoral.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2016. 06 DEZ. 2016

Min. Gilmar Mendes

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

